

### EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Doenças Sexualmente Transmissíveis faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2017 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em medicina, enfermagem, biologia e odontologia	04/2017	12 meses	R\$270,00	0
08	02					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

#### 2. Inscrição

2.1 **Local:** Setor de DST/UFF

CEP: 24210-150 Tel.: (0xx21) 2629-2494 - 2495

2.2. **Horário:**

2.3. **Período:** 20/03/17 a 05/04/17 (de segunda-feira à quinta-feira; das 10h às 13h)

2.4. **Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 270,00.

Obs.: A coordenação esclarece que face a demora da emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 25158289

Competência: *Mês de pagamento da taxa 03/2017 ou 04/2017*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (de 20/04/17 a 05/04/17)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 270,00

Valor Total: R\$ 270,00

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade

3.1.2 Interpretação de texto da área a fim em língua estrangeira: Inglês ou Espanhol

3.1.3 Entrevista

3.1.4 Análise de Curriculum Vitae

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 20/03/17 a 05/04/17

3.2.1.2 Horário: das

3.2.1.3 Local: Setor de DST/UFF

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 12/04/17

3.2.2.2 Horário: 10h às 14h

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 12/04/17

3.2.3.2 Horário: 15h às 17h

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 12/04/17

3.2.4.2 Divulgação do resultado

3.2.4.3 Data: 25/04/17

3.2.4.4 Local: Setor de DST/UFF

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Idade

3.3.2.2 Estado Civil

#### Bibliografia Recomendada

Jornal Brasileiro de DST

PASSOS, MRL. DST, Doenças Sexualmente Transmissíveis 4 ed. Rio de Janeiro Cultura Médica, 2005.

BRASIL, MINISTERIO DA SAÚDE. Coordenação Nacional de DST e Aids. Manual de Controle de DST. 3 ed. Brasília, DF., 1999 ([www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br))

Passos MRL et al Atlas de DST e Diagnóstico Diferencial Revinter – Rio de Janeiro 2001

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 07 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3. O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Inscrições pelo correio serão aceitas até a data fixada pelo edital e documentação completa

4.5 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição

4.6 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o seu início.

4.7 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.8 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.9 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.0 O resultado só será válido para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

Coordenadores de Disciplinas: Helena Rodrigues Lopes  
Mauro Romero Leal Passos  
Sílvia Maria Baeta Cavalcanti  
Roberto de Souza Salles

Professores Convidados: Edson Fedrizzi (UFSC)  
Isabel do Val (UFF)  
José Eleutério Filho (UFCE)  
Newton Sergio de Carvalho (UFPR)  
Paulo César Giraldo (UNCAMP)  
Renato de Souza Bravo (UFF)  
Susana Aidé (UFF)  
Tegnus Vinícius de Gouvea (UFF)  
Hugo Boechat Andrade (UFF)  
Ana Marcia Xavier Bastos (UFF)

Niterói, 19 de janeiro de 2017.

**Mauro Romero Leal Passos**  
Coordenador do Curso DST